



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2582 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

**ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções da servidora para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

Considerando o Protocolo 24.792/2025;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a lotação do Servidor Público Municipal **MOACIR JOSÉ DE VARGAS JÚNIOR**, matrícula nº 218439, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 11 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)